



GILBERTO MARTINS ESTEVES
Prefeito

MARCELO DE SOUZA BAGIO
Vice-Prefeito

ALEXANDRE QUINTELLA GAMA
Procurador Geral do Município

ELAN VENAS MORELLI
Chefe de Gabinete

VANDERLEI PEREIRA DA SILVA
Secretário de Controle Interno

RÔMULO ALVES BULHÕES
Secretário de Defesa Civil e Ordem Pública

CLAUDIA DE CASTRO PACHECO
Secretária de Administração

GILSON DOS SANTOS ESTEVES
Secretário de Fazenda

JOSÉ ADILSON GONÇALVES PRIORI
Secretário de Educação, Cultura, Ciência e Tecnologia

ROGÉRIO CAPUTO
Secretário de Obras Públicas, Urbanização e Transportes

ELUÁ NOGUEIRA TORRES DE ANDRADE
Secretária de Meio Ambiente

BERNARD DE OLIVEIRA CASAMASSO
Secretário de Planejamento e Gestão

RAFAELLA TEIXEIRA RAMPINI
Secretária de Saúde

APARECIDA DE FÁTIMA MOREIRA ESTEVES
Secretária da Família, Ação Social, Cidadania e Habitação

ALDAIR TEIXEIRA MACHADO
Secretário Agricultura, Abastecimento, Pesca, Indústria,
Comércio e Expansão Econômica

FELIPE MACHADO CAIRO BALTAZAR
Secretário de Turismo, Esporte, Lazer e Juventude

SUMÁRIO

ATOS DO PODER EXECUTIVO

- Atos do Prefeito.....1 / 4 Pg
- Atos da Administração.....5 / 6 Pg

D.O

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO

ANO XII – Nº 2295 Sexta - Feira, 08 de Outubro de 2021



ATOS DO PODER EXECUTIVO

ATOS DO PREFEITO

PORTARIA Nº 399 DE 08 DE OUTUBRO DE 2021.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o Benefício INSS nº 199.259.252-4 Espécie 57 e nos termos do processo administrativo nº 07768/2021,

RESOLVE

Tornar vago o cargo de Professor, em virtude de aposentadoria da servidora NETÂNIA MORELLI SILVA, matrícula nº 44, com validade a contar de 26/04/2021.

GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, 08 de outubro de 2021.

GILBERTO MARTINS ESTEVES
Prefeito

PORTARIA Nº 400 DE 08 DE OUTUBRO DE 2021.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o art. 110 da Lei Complementar nº 047/2013 e nos termos do procedimento administrativo de nº 07283/2021,

RESOLVE

Conceder licença a servidora MARIA ANUNCIÇÃO DA SILVA, matrícula 1.323, Professora, para acompanhar pessoa doente na família, pelo período de 30 (trinta) dias, com validade a contar de 15/09/2021.

GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, em 08 de outubro de 2021.

GILBERTO MARTINS ESTEVES
Prefeito

PORTARIA Nº 401 DE 08 DE OUTUBRO DE 2021.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o art. 110 da Lei Complementar nº 047/2013 e nos termos do procedimento administrativo de nº 07091/2021,

R E S O L V E

Conceder licença a servidora **ELIZABETH CORRÊA TEIXEIRA BRAGA**, matrícula 1.586, Professora, para acompanhar pessoa doente na família, pelo período de 60 (sessenta) dias, com validade a contar de 03/09/2021.

GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, em 08 de outubro de 2021.

GILBERTO MARTINS ESTEVES
Prefeito

PORTARIA Nº 402 DE 08 DE OUTUBRO DE 2021.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o procedimento administrativo de nº 07806/2021,

R E S O L V E

Designar o servidor **BERNARD DE OLIVEIRA CASAMASSO**, matrícula 3.746, como presidente da Comissão Especial, que visa elaborar o ante projeto de lei, alterando as referências dos servidores efetivos municipais, em substituição a servidora Fabiana Garcia Moreira, instituída pela Portaria nº 367/21, com validade a contar de 04/08/2021.

GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, em 08 de outubro de 2021.

GILBERTO MARTINS ESTEVES
Prefeito

PORTARIA Nº 403 DE 08 DE OUTUBRO DE 2021.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do Memorando nº 024/2021 da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão,

R E S O L V E

Autorizar, em caráter excepcional, o servidor **BERNARD DE OLIVEIRA CASAMASSO**, matrícula 3.746, portador da CNH 05558759306, a conduzir a viatura desta Municipalidade, abaixo mencionada:

VW GOL – Placa LMR 5C48

GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, em 08 de outubro de 2021.

GILBERTO MARTINS ESTEVES
Prefeito

PORTARIA Nº 404 DE 08 DE OUTUBRO DE 2021.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do Memorando nº 024/2021 da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão,

R E S O L V E

Autorizar, em caráter excepcional, o servidor **IGOR DE SOUZA MACHADO**, matrícula 3.754, portador da CNH 06712533494, a conduzir a viatura desta Municipalidade, abaixo mencionada:

VW GOL – Placa LMR 5C48

GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, em 08 de outubro de 2021.

GILBERTO MARTINS ESTEVES
Prefeito

PORTARIA Nº 405 DE 08 DE OUTUBRO DE 2021.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do Memorando nº 024/2021 da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão,

R E S O L V E

Autorizar, em caráter excepcional, a servidora **LACY MONNIE TEIXEIRA BASTOS**, matricula 3.495, portadora da CNH 05421361074, a conduzir a viatura desta Municipalidade, abaixo mencionada:

VW GOL – Placa LMR 5C48

GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, em 08 de outubro de 2021.

GILBERTO MARTINS ESTEVES
Prefeito

PORTARIA Nº 406 DE 08 DE OUTUBRO DE 2021.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do Memorando nº 024/2021 da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão,

R E S O L V E

Autorizar, em caráter excepcional, o servidor **ANDRÉ SILVA GONÇALVES**, matricula 3.788, portador da CNH 03595813802, a conduzir a viatura desta Municipalidade, abaixo mencionada:

VW GOL – Placa LMR 5C48

GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, em 08 de outubro de 2021.

GILBERTO MARTINS ESTEVES
Prefeito

PORTARIA Nº 407 DE 08 DE OUTUBRO DE 2021.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do Memorando nº 024/2021 da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão,

R E S O L V E

Autorizar, em caráter excepcional, a servidora **BRENDA MAGRANI DA CUNHA**, matricula 3.756, portadora da CNH 06101362509, a conduzir a viatura desta Municipalidade, abaixo mencionada:

VW GOL – Placa LMR 5C48

GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, em 08 de outubro de 2021.

GILBERTO MARTINS ESTEVES
Prefeito

Autorizo a ANULAÇÃO PARCIAL da dispensa licitatória realizada em 31/08/2021 para Empresa **FARMÁCIA ELANDREZA LTDA**, do item 01, no valor de R\$ 370,00 (trezentos e setenta reais), com fulcro no que preceitua o art. 49 e seus §§ da Lei Federal nº 8.666/93, conforme despachos constantes nos autos do procedimento administrativo nº 03427/2021.
Proceda-se nos termos da legislação pertinente.

Em, 08 de outubro de 2021.

GILBERTO MARTINS ESTEVES
Prefeito

DECRETO Nº 3.351 DE 08 DE OUTUBRO DE 2021.

Abre Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais), ao orçamento vigente.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, usando de suas atribuições legais em conformidade com a Lei nº 2.262 de 30 de dezembro de 2020, e nos termos do Processo nº 007781/2021,

D E C R E T A

Art. 1º - Fica aberto o Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais), ao orçamento vigente, na forma do anexo.

Art. 2º - Os recursos necessários à abertura do crédito adicional de que trata o Art. 1º, serão provenientes de anulação parcial/total das dotações orçamentárias da despesa, autorizada pela Lei nº 2.262 de 30/12/20, em conformidade com o Art. 43, § 1º, Inciso III da Lei nº 4.320/64.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, em 08 de outubro de 2021.

GILBERTO MARTINS ESTEVES

Prefeito

Alexandre Quintella Gama

Procurador Geral do Município

Gilson dos Santos Esteves

Secretário Municipal de Fazenda

José Adilson Gonçalves Priori

Secretário Municipal de Educação, Cultura,
Ciência e Tecnologia

ANEXO AO DECRETO Nº 3.351 DE 08 DE OUTUBRO DE 2021.

PROGRAMA DE TRABALHO	CÓDIGO/FONTE	ANULAÇÃO	SUPLEMENTAÇÃO
Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Ciência e Tecnologia			
2004.123610202.017	3.3.90.39-01		15.000,00
2004.133921851.071	4.4.90.51-01	12.300,00	
2004.133921882.101	3.3.90.39-01	2.700,00	
TOTAL		15.000,00	15.000,00

ATOS DA ADMINISTRAÇÃO

CORRIGENDA

Tendo em vista ter ocorrido erro de digitação, referente ao extrato do Contrato nº 351/2021, publicado no Diário Oficial da edição de nº 2.293, firmado com a **SOCIEDADE MUSICAL LIRA DE SANTA CECÍLIA**.

ONDE SE LÊ:

“**INSTRUMENTO:** Processo Administrativo nº 1689/2021...”

LEIA-SE:

“**INSTRUMENTO:** Processo Administrativo nº 1689/2020...”

São José do Vale do Rio Preto, Em 08 de outubro de 2021.

Pedro Henrique Maciel Pereira
Chefe da Divisão de Contratos

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO Publicado no Diário Oficial do Município Edição nº _____ Folhas nº _____ Em _____ de _____ de _____.

DISPENSA LICITATÓRIA PROCESSO Nº. 7006/2021

Ref. Contratação de empresa para aquisição de materiais para atender a lavanderia hospitalar da Secretaria de Saúde, no valor de R\$ 5.101,65 (Cinco mil, cento e um reais e sessenta e cinco centavos).

A Senhora Secretária Municipal de Saúde e Senhora Administradora Geral do Hospital, no feito protocolado sob n.º 7006/2021, solicitou ao Excelentíssimo Senhor Prefeito autorização para contratação de empresa para aquisição de 01 Kit de Produtos Químicos no valor de R\$ 5.101,65 (Cinco mil, cento e um reais e sessenta e cinco centavos), para atender a demanda da lavanderia hospitalar da Secretaria de Saúde. A referida dispensa será com a empresa **ACADEMIA DA LIMPEZA COMERCIO LTDA**, inscrita no CNPJ nº 36538312/0001-09, com sede a Rua General Rondon, nº 1237, Quitandinha – Petrópolis - RJ

Ao apreciar a solicitação, a Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, Artigo 24, IV, bem como os fundamentos fáticos inseridos nos autos, observamos que a solicitação em análise, torna-se dispensável o procedimento licitatório, em face do narrado nos autos, devidamente ratificada pela Assessora Jurídica em cota de 16/09/2021 e Secretaria de Controle Interno em cota de 07/10/2021.

Urge esclarecer, que a **AQUISIÇÃO DOS MATERIAIS**, ora enfocado, dar-se-á com a empresa, **ACADEMIA DA LIMPEZA COMERCIO LTDA** pelas razões expostas no Processo em questão.

Pelo exposto, solicita ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal que seja ratificado o presente ato de **DISPENSA LICITATÓRIA**, com fulcro nos Artigo 24, IV, da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993.

GABINETE DO PREFEITO

RATIFICO a Dispensa Licitatória solicitada, tendo em vista as argumentações trazidas e o que dispõe o Artigo 24, IV, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993. Proceda-se a contratação, publique-se o Ato.

São José do Vale do Rio Preto, 08 de Outubro de 2021.

GILBERTO MARTINS ESTEVES
Prefeito Municipal

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DE VALOR AO CONTRATO Nº 202/2021

INSTRUMENTO: Processo Administrativo nº 7156/2021; **PARTES:** O **MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO** e a empresa **D.A.M. WERNECK DISTRIBUIDORA DE CARNES LTDA ME**, por força dos despachos exarados, fica aditivado em 25% (vinte e cinco por cento) o valor do referido contrato, que tem por objeto a aquisição de carne e derivados, para o Hospital Maternidade Santa Theresinha. Permanecem inalteradas todas as demais **CLÁUSULAS** e condições do contrato. **DATA DE ASSINATURA:** 07 de outubro de 2021.

São José do Vale do Rio Preto, Em 08 de Outubro de 2021.

Pedro Henrique Maciel Pereira
Chefe da Divisão de Contratos

EXTRATO DO CONTRATO Nº 357/2021

INSTRUMENTO: Processo administrativo nº 7202/2021; **PARTES:** **MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO** e a empresa **D.A.M. WERNECK DISTRIBUIDORA DE CARNES LTDA ME**; **OBJETO:** Aquisição de carne e derivados, para a Secretaria Municipal de Agricultura, Abastecimento, Pesca, Indústria, Comércio e Expansão Econômica; **VIGÊNCIA:** 150 (cento e cinquenta) dias, iniciando-se em 01 de novembro de 2021 e findando-se em 31 de março de 2022; **VALOR:** Pagará o valor global de R\$ 30.947,50 (trinta mil e novecentos e quarenta e sete reais e cinquenta centavos). Reserva da Dotação Orçamentária nº 1397/2021; Elemento: nº 3.3.90.30.00.00.00.00.0002 – Manutenção das atividades da Secretaria Municipal de Agricultura, Abastecimento, Pesca, Indústria, Comércio e Expansão Econômica – Material de Consumo; **DATA DE ASSINATURA:** 08 de outubro de 2021.

São José do Vale do Rio Preto, Em 08 de Outubro de 2021.

Pedro Henrique Maciel Pereira
Chefe do Setor de Contratos